

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Conclusivo)

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;

Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
<b>OSC:</b> Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta		
<b>CNPJ:</b> 42.151.457/0001-47		
<b>Lei Específica:</b> Lei 2.904/2022		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento ( X )	Número: 003/2022
	Termo de Colaboração ( )	
<b>Período/Mês:</b> Janeiro a Dezembro 2023		
<b>Objeto:</b> Ministras aulas de flauta e violão para crianças e adolescentes.		
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 30.000,00		

### 1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração/fomento. O relatório destacou:

- Foram alcançadas 88 aulas de Violão no decorrer do ano de 2023, conforme relatórios emitidos, alcançando assim a meta estabelecida no Plano de Trabalho;
- Foram alcançadas 111 aulas de Flauta, 12 aulas pendentes, não alcançando o objetivo do projeto, que eram 123 aulas.

### 2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Durante a execução da parceria, foi realizado um relatório de visita técnica *in loco*, que apresentou as seguintes informações relevante.

- As aulas são ministradas conforme plano de trabalho;
- Participação efetiva das crianças nas atividades propostas pelos orientadores das aulas;
- Fica observado que a Entidade ao decorrer do ano de 2023, depositou valor de R\$50,00 reais, de seu próprio caixa, na conta específica que é transcorrido o repasse, dando justificativa das tarifas que foram descontadas no exercício. A Entidade foi orientada a procurar o Banco para isentar de quaisquer tarifas bancárias a conta, pois é assegurada a isenção de taxas para esta finalidade.
- As aulas propostas no Plano de Trabalho de 2023 para Flauta, foram de 123 aulas, sendo alcançadas apenas 111, devido a feriados. A entidade foi orientada e cumprirá as 12 aulas do saldo remanescente que ficou do exercício de 2023 para concluí-las em 2024, com alunos que desenvolveram habilidades maiores nas aulas de Flauta.
- A entidade foi orientada para emitir a Nota Fiscal dos serviços dos Professores ANTES do pagamento, houve meses que a NF foi emitida após o pagamento referido.

### **3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

#### *I - Resultados já alcançados e seus benefícios:*

Foram ministradas 199 aulas ao todo, (88 violão, 111 flauta), capacitando e incentivando mais de 40 crianças, que através das aulas, tem acesso à cultura, a música e a socialização, fatores importantes no crescimento das crianças e jovens, principalmente com acesso gratuito.

#### *II - Impactos econômicos ou sociais:*

Com base nos relatórios apresentados, conclui-se que houve impactos sociais a comunidade atendida. É possível concluir que o projeto atingiu a comunidade e deu oportunidades únicas as crianças que não tem condições econômicas para ter aulas de música, como proposto pela entidade

#### *III - Grau de satisfação do público alvo:*

A Associação não realizou pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

#### *IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações, constatou-se que a Associação alcançou parcialmente as metas pactuadas.

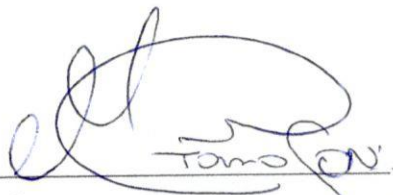
**4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas Final da parceria pode ser considerada:**

**Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

**Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2024.



**MARILÉIA CIPRIANI TOMASONI**

**Secretária Municipal Cultura e Turismo**